

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE

CNPJ: 04.873.600/0001-15

LEI MUNICIPAL Nº 1.968/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

"DENOMINA A ARENA ESPORTIVA DE FUTEBOL SOCIETY DE "ZÉ PÃO", NA CIDADE DE AUGUSTO CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica. Faço saber, que a Câmara Municipal de Augusto Corrêa aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica denominada a Quadra Esportiva de Futebol Society, como: "ARENA ZÉ PÃO", situada na Travessa Manoel Avelino Alves s/nº, bairro Santa Cruz, nesta cidade.
- Art. 2º. A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placa denominativa no referido local.
- Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, em 15 de setembro de 2022.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA

rancisco Edinaldo Q. de Oliveira PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 132/2022 - - CMAC/SC.

Augusto Correa-Pa, 17 de agosto de 2022.

A Sua Excelência,

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Augusto Corrêa Nesta.

Ref.: Projetos de Lei Legislativo Nº 012/2022

Assunto: Autografo Nº 034/2022.

Senhor Prefeito,

Com nossas cordiais saudações, encaminhamos a Vossa Excelência o <u>Autografo Nº 034/2022</u>, do Projeto de Lei Nº 012/2022, de origem Legislativa, que "Dispõe sobre a denominação de Arena Esportiva de Futebol Society de "ARENA ZÉ PÃO", no Município de Augusto Corrêa", e dá outras providências, aprovado por este Legislativo na 3ª Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ERNANDES BRITO DO ROSÁRIO Vereador/PRESIDENTE

Antonio E. Brito do Rosário Presidente da Camara M. de Augusto Corre-Exercício: 2022

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa

Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Responsável



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Poder Legislativo Municipal

AUTOGRAFO Nº 034, DE 17 DE AGOSTO DE 2022. <u>REDAÇÃO FINAL</u>

PROJETO DE LEI LEGISLASTIVO Nº 012/2022

ANTÔNIO ERNANDES BRITO DO ROSÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte Autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, ESTADO DO PARÁ, resolve:

Aprovar nos termos. O Projeto de lei nº 012/2022, que "Denomina a Arena Esportiva de Futebol Society de "ZÈ PAO", na cidade de Augusto Corrêa, e dá outras providencias.".

- Art. 1°. Fica denominada a Quadra Esportiva de Futebol Society, como: "ARENA ZÉ PÃO", situada na Travessa Manoel Avelino Alves s/nº, bairro Santa Cruz, nesta cidade.
- Art. 2º. A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placa denominativa no referido local.
- Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (17/08/2022.) 17/08/2022 17:31:10

ANTÔNIO ERNANDES BRITO DO ROSÁRIO PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS AMORIM DA COSTA

SEBASTIÃO SIQUEIRA QUADROS



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Poder Legislativo Municipal

1º Secretário

2º Secretário

Projeto de Lei nº 012/2022.

Aprovado na Sessão Extraordinária em: 17/08/22.

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara em, 17 de agosto de 2022.

Autoria da propositura: Poder Legislativo

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA
Matéria Aprovada na Sessão realizada
Em 17 de 460570 de 2027
Sala das Sessãos da Câmara 17 de 06 de 22